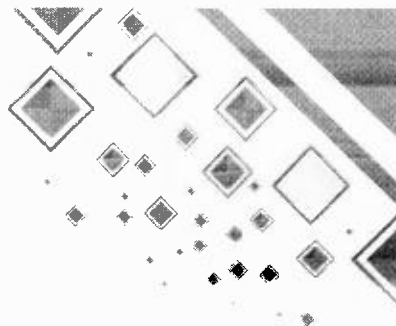




**ARGOBÁHIA**  
SERVIÇOS



*[Handwritten mark]*

# DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO

*[Handwritten mark]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA**

*[Handwritten signature]*

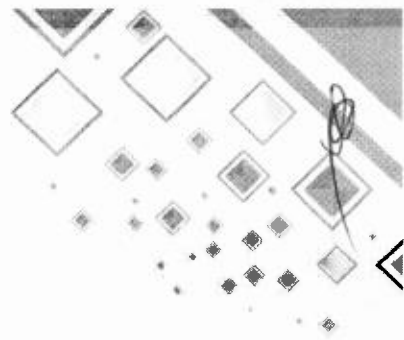
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA  
TOMADA DE PREÇO – 003/2023**

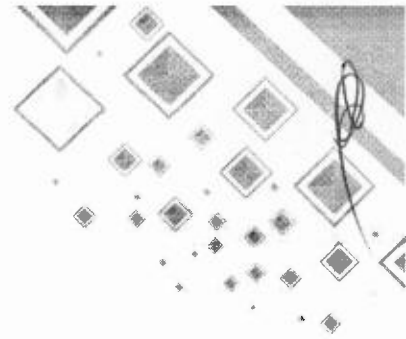
A empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.211.475/0001-43, com sede à Rua Macário Ferreira, nº. 330, centro Serrinha – BA, através de seu representante legal infra assinada para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;





**ARGOBÁHIA**  
SERVIÇOS



- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la..

Serrinha – Ba, 16 de Maio de 2023

Tamires Mara Guimarães Neto  
ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº. 11.211.475/0001-43  
REPRESENTANTE LEGAL



**ARGOBAHIA**  
SERVIÇOS



**DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

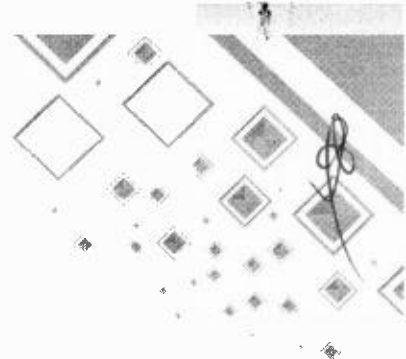
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**TOMADA DE PREÇO – 003/2023**

A empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.211.475/0001-43, com sede à Rua Macário Ferreira, nº. 330, centro Serrinha – BA, através de seu representante legal infra assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Serrinha – Ba, 16 de Maio de 2023

Tamires Maria Guimarães Neto  
ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº. 11.211.475/0001-43  
REPRESENTANTE LEGAL



DECLARAÇÃO ME/EPP

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**TOMADA DE PREÇO – 003/2023**

Declaro, sob as penas da Lei, que a empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.211.475/0001-43, com sede à Rua Macário Ferreira, nº. 330, centro Serrinha – BA, através de seu representante legal infra assinada cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34.:

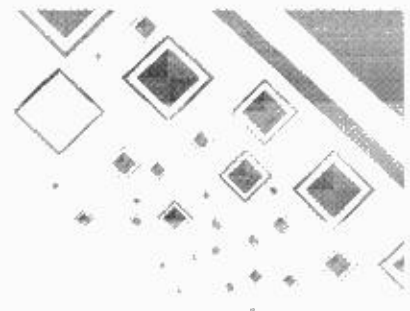
Serrinha – Ba, 16 de Maio de 2023

Tamires Clara Guimarães Neto  
ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº. 11.211.475/0001-43  
REPRESENTANTE LEGAL





**ARGOBÁHIA**  
SERVIÇOS



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**TOMADA DE PREÇO – 003/2023**

A empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.211.475/0001-43, com sede à Rua Macário Ferreira, nº. 330, centro Serrinha – BA, através de seu representante legal infra assinada TAMIRES MARA GUIMARAES MOTA . portador(a) da Carteira de Identidade n.o 12.966.498.73 do CPF/MF nº 033.767.545-78, para os fins de habilitação no TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, DECLARA expressamente que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Serrinha – Ba, 16 de Maio de 2023

Tamires Mara Guimarães Mota  
ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº. 11.211.475/0001-43  
REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO UNIFICADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**TOMADA DE PREÇO – 003/2023**

A empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.211.475/0001-43, com sede à Rua Macário Ferreira, nº. 330, centro Serrinha – BA, através de seu representante legal infra assinada DECLARA QUE:

1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP no 2, de 16 de setembro de 2009;
4. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Serrinha – Ba, 16 de Maio de 2023

Tamires Mara Guimarães Neto  
ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº. 11.211.475/0001-43  
REPRESENTANTE LEGAL

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 7 DA ARGO BAHIA SERVICOS E  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 11.211.475/0001-43**

CLODOALDO GOMES GALVAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/01/1982, SOLTEIRO; EMPRESARIO, CPF nº 314.121.708-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1669932710, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na AVENIDA JOAQUIM HORTELIO, 932, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600086491, com sede Rua Macário Ferreira, 330, Centro Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.211.475/0001-43, delibera e ajusta a presente alteração e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO TITULAR**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O sócio CLODOALDO GOMES GALVAO, transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para TAMIRES MARA GUIMARAES MOTA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/09/1989, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 033.767.545-78, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 8976212, órgão expedidor MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - BA, residente e domiciliada na RUA MANOEL PAES, 932, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

**Parágrafo Único.** O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a TAMIRES MARA GUIMARAES MOTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. Com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000000782663

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97989285 em 18/08/2020

Protocolo 203775996 de 18/08/2020

Nome da empresa ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDEIMENTOS EIRELI NIRE 29600086491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147065909951222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 7 DA ARGO BAHIA SERVICOS E  
EMPREENDEMENTOS EIRELI - CNPJ nº 11.211.475/0001-43**

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA - BAHIA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDEMENTOS  
EIRELI**

**TAMIRES MARA GUIMARAES MOTA**, BRASILEIRA, nascida em 07/09/1989, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 033.767.545-78, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 8976212, órgão expedidor MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - BA, residente e domiciliada na RUA MANOEL PAES, 932, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDEMENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600086491, com sede Rua Macário Ferreira, 330, Centro Serrinha, BA, CEP 48700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.211.475/0001-43. Resolve na maior forma de direito consolidar o seu contrato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas na cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DA FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira com a razão social **ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDEMENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600086491, com sede Rua Macário Ferreira, 330, Centro Serrinha, BA, CEP 48700-000.

**DO TITULAR**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Transfere-se, neste ato a titularidade da empresa para **TAMIRES MARA GUIMARAES MOTA**, admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/09/1989, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 033.767.545-78, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 8976212, órgão expedidor MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - BA, residente e domiciliada na RUA MANOEL PAES, 932, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

**Parágrafo Único:** O sócio **CLODOALDO GOMES GALVÃO**, transfere quotas de capital social que perfaz o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), direta e indiretamente a sócia

Req: 81000000782663

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97989285 em 18/08/2020

Protocolo 203775996 de 18/08/2020

Nome da empresa ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDEMENTOS EIRELI NIRE 29600086491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147065909951222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

P

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 7 DA ARGO BAHIA SERVICOS E  
EMPREEENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 11.211.475/0001-43**

**Parágrafo Segundo:** O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital é no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) dividido em 1.500.000 (Hum milhão e Quinhentos Mil) quotas de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país.

**Parágrafo único:** A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado

**DO OBJETO E DURACAO**

**CLÁUSULA QUARTA:** O Objeto social é: Distribuição de água por caminhões; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais para construção; Atividades de apoio a agricultura; Atividades de limpeza urbana; Atividades paisagistas; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Comercio a varejo de pneumáticos e camarás de ar; Comercio atacadista de ferragens e ferramentas; Comercio atacadista de materiais de construção; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Construção de redes de abastecimentos de agua, coleta de esgoto e construções, exceto obra de irrigação; Gestão de redes de esgoto; Limpeza em prédios e domicílios; Locação de automóveis sem condutor; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização – ruas praças e calçadas; Obras de acabamento da construção; Perfuração e construção de poços de agua; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Serviços de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista; Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de engenharia; Transportes escolar; Transporte marítimo de cabotagem; Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte de cargas, exceto produtos perigoso e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte de cargas exceto produtos perigoso e mudanças municipal; Serviços de aragem de terra; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Uti Móvel; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Seleção e agenciamento de mão de obra; Serviços de pintura de edifícios

**CNAE FISCAL**

- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
  - 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
  - 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
  - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
  - 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
  - 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
  - 41.20-4-00 - Construção de edifícios
  - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- V  
P

Req: 81000000782663

Página 3



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 7 DA ARGO BAHIA SERVIÇOS E  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 11.211.475/0001-43**

- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 86.21-6-01 - UTI móvel
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Req: 81000000782663

Página 4



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO Nº 7 DA ARGO BAHIA SERVICOS E  
EMPREEENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 11.211.475/0001-43**

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa caberá a TAMIRES MARA GUIMARAES MOTA, com poder e atribuição de administrador, sempre aos interesses da empresa, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**DA PRESTACAO DE CONTAS DA ADMINISTRACAO**

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, a sócia deliberar sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**DA RETIRADA DE PRO-LABORE**

**CLÁUSULA NONA:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARACAO DE DESEMPEDIMENTOS**

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Req: 81000000782663

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97989285 em 18/08/2020  
Protocolo 203775996 de 18/08/2020  
Nome da empresa ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREEENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600086491  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 147065909951222  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral